



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE OUVIDORIA OUT./DEZ. 2024

1 APRESENTAÇÃO

O atendimento da Ouvidoria inicia-se com o contato do usuário de produtos e serviços ou do público interno da Epagri por meio do <u>Sistema Informatizado de Ouvidoria e Acesso à Informação</u>, telefone, carta, e-mail ou presencialmente. Após o registro da manifestação ou pedido no sistema, a Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), diretoria da Controladoria-Geral do Estado (CGE), realiza a análise preliminar da manifestação ou do pedido de acesso à informação.

As **manifestações de ouvidoria** relacionadas à Epagri são encaminhadas à Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), que as reencaminha para a Ouvidoria Seccional da Epagri, gerida pelo Controlador Interno e Ouvidor. Já os **pedidos de acesso à informação** são direcionados diretamente à Ouvidoria Seccional da Epagri.

A Ouvidoria da Epagri, após obter informações das unidades e áreas competentes da Epagri, encaminha a resposta pelo sistema. A Ouvidoria-Geral do Estado analisa a resposta e envia a decisão administrativa final ou a resposta ao pedido de acesso à informação ao manifestante/requerente dentro dos prazos legais¹.

Este **relatório trimestral de Ouvidoria** apresenta as manifestações e os pedidos de acesso à informação recebidos pela Ouvidoria da Epagri no **quarto trimestre de 2024** (outubro a dezembro).

As informações aqui contidas foram extraídas do <u>Sistema Informatizado de Ouvidoria</u>, relatórios do <u>Portal de Dados Abertos do Estado de Santa Catarina</u>, bem como de <u>painéis visuais</u> (*dashboards*) e planilhas de controle interno elaborados pelo Controlador Interno e Ouvidor.

2 DADOS GERAIS DAS MANIFESTAÇÕES

O **Gráfico 1** abaixo demonstra a distribuição mensal de manifestações de ouvidoria e de pedidos de acesso à informação recebidos pela Ouvidoria da Epagri no **quarto trimestre de 2024** (outubro a dezembro).

Pedidos de acesso à informação: a informação deve ser fornecida imediatamente pela Epagri, sempre que possível. Caso contrário, o requerente deve receber uma resposta em até 20 (vinte) dias corridos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa, conforme o § 1º do art. 11 da Lei federal nº 12.527. de 2011.

Manifestações de ouvidoria (denúncias, reclamações, solicitações, elogios e sugestões): a decisão administrativa final sobre manifestações de ouvidoria deve ser emitida no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contado da data do registro da manifestação. Esse prazo pode ser prorrogado por igual período mediante justificativa expressa e notificação ao manifestante, conforme o art. 16 da <u>Lei federal nº 13.460, de 2017</u>.

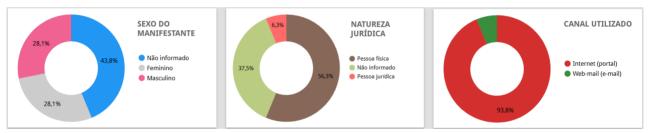
Gráfico 1 - Distribuição das demandas - out./dez. de 2024



Neste período, a Ouvidoria recebeu **32** demandas: **14** pedidos de acesso à informação; **7** denúncias; **7** reclamações; e **4** solicitações. Houve um aumento no volume de demandas no **quarto trimestre de 2024** em comparação aos trimestres anteriores, que contabilizaram **22** no primeiro; **32** no segundo e **13** no terceiro trimestres.

Do total da demanda recebida pela Ouvidoria da Epagri, **30** manifestações e pedidos de acesso à informação foram encaminhados por meio do Sistema Informatizado de Ouvidoria e Acesso à Informação (<u>Sistema OUV</u>) e **2** por e-mail. A maioria dos manifestantes/requerentes foram **pessoas físicas**, conforme o **Gráfico 2** abaixo.

Gráfico 2 – Informações gerais dos manifestantes/requerentes



3 ANÁLISE QUANTITATIVA

3.1 TIPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES

Conforme a <u>Lei federal nº 13.460, de 2017</u> (Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público) e seu regulamento (<u>Decreto estadual nº 1.933, de 2022</u>), são consideradas "**manifestações**" as **reclamações**, **denúncias**, **sugestões**, **elogios**, **solicitações** e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Além disso, também foram incluídos neste relatório os **pedidos de acesso à informação**, na forma da <u>Lei federal nº 12.527, de 2011</u> (Lei de Acesso à Informação) e do seu regulamento (<u>Decreto estadual nº 1.048, de 2012</u>), uma vez que o **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)** também é prestado pela Ouvidoria-Geral do Estado e Controle Interno e Ouvidoria da Epagri.

A principal demanda foi de **pedidos de acesso à informação** (43,8%): **14** ao total.

A Ouvidoria também recebeu **7 denúncias** (21,9%), 7 **reclamações** (21,9%) e 4

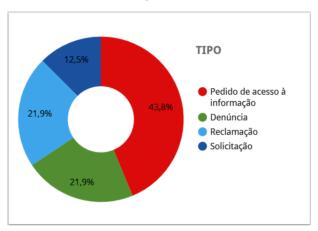
solicitações, conforme o Quadro 1 e Gráfico 3 a seguir.

Não foram recebidos elogios ou sugestões no período.

Quadro 1 - Tipologia das demandas

| | Tipo | Total | % |
|----|-------------------------------|-------|--------|
| 1. | Pedido de acesso à informação | 14 | 43,8% |
| 2. | Denúncia | 7 | 21,9% |
| 3. | Reclamação | 7 | 21,9% |
| 4. | Solicitação | 4 | 12,5% |
| | | | |
| | Total geral | 32 | 100,0% |

Gráfico 3 - Tipo das demandas



Assim como no primeiro, segundo e terceiros trimestres de 2024, a principal demanda da Ouvidoria da Epagri continuou sendo a de pedidos de acesso à informação.

3.2 ENCAMINHAMENTO UNIDADES INTERNAS

Quadro 2 - Manifestações e pedidos de acesso à informação recebidos (por tipo e por unidade interna da Epagri)

| Unidade @ - | Тіро | Total |
|--|-------------------------------|-------|
| Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) | Pedido de acesso à informação | 7 |
| Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) | Denúncia | 3 |
| Gerência Regional de Xanxerê | Reclamação | 2 |
| Gerência Regional de Videira | Denúncia | 2 |
| Gerência Regional de Rio do Sul | Denúncia | 2 |
| Departamento Estadual de Gestão da Pesquisa e Inovação (DEGPI) | Pedido de acesso à informação | 2 |
| Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira (DERP) | Pedido de acesso à informação | 2 |
| Gerência Regional de Itajaí | Reclamação | 1 |
| Gerência Regional de Florianópolis | Reclamação | 1 |
| Estação Experimental de Ituporanga | Reclamação | 1 |
| Departamento Jurídico (DJUR) | Solicitação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) | Reclamação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) | Solicitação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão da Pesquisa e Inovação (DEGPI) | Solicitação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP) | Reclamação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP) | Pedido de acesso à informação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP) | Solicitação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira (DEGEF) | Pedido de acesso à informação | 1 |
| Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de S | Pedido de acesso à informação | 1 |
| | Total geral | 32 |

A partir do **Quadro 2** acima, nota-se que o Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) é o setor que mais recebeu demandas: pedidos de acesso à informação (**7**), denúncias (**3**), reclamação (**1**) e solicitação (**1**).

4 PRAZO DE ATENDIMENTO

O desempenho das atividades da Ouvidoria é medido por meio de **indicadores**, cujos resultados são acompanhados periodicamente.

Um adequado sistema de registro das demandas da Ouvidoria facilita o levantamento de informações sobre as necessidades dos cidadãos para melhorar continuamente os processos, produtos e servicos da Epagri.

Nas imagens abaixo constam os indicadores de atendimento no **quarto trimestre de 2024**: o prazo médio de respostas em dias corridos; e o percentual de atendimentos concluídos (dentro do prazo e fora do prazo), separando aqueles que estão em andamento daqueles que já foram respondidos.

32 TOTAL DE MANIFESTAÇÕES

RESPONDIDAS
32

EM TRATAMENTO
0

DENTRO DO PRAZO 100% FORA DO PRAZO 0% DENTRO
DO PRAZO
0%

FORA DO PRAZO 0%

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTAS (EM DIAS CORRIDOS)

8,53 DIAS

O indicador representa o tempo médio de encaminhamento de respostas ao usuário, a partir do recebimento da demanda.

Para calcular o tempo médio de resposta, utilizou-se a seguinte fórmula: somatório (data de conclusão – (menos) data de abertura das manifestações) / (divididos) pelo total de manifestações recebidas.

Conforme consta na imagem acima, todas as respostas da Epagri os manifestantes/solicitantes foram apresentadas **dentro dos prazos legais da legislação^{2 3}**.

No **quarto trimestre de 2024**, a Epagri alcançou o maior tempo médio de respostas aos cidadãos no ano. Isso ocorreu porque esse prazo é calculado desde o registro da manifestação no sistema da Ouvidoria-Geral do Estado até a entrega da decisão administrativa final ao usuário, não sendo exclusivo da Ouvidoria da Epagri.

Com o recesso de final de ano – 23.12.2024 a 03.01.2025, conforme o <u>Decreto estadual nº 452, de 2024</u>, e suas alterações –, algumas respostas somente foram analisadas pela Ouvidoria Setorial da SAR e entregues pela Ouvidoria-Geral do Estado aos cidadãos em janeiro de 2025, o que elevou o tempo médio de resposta do quarto trimestre.

² Vide art. 11, § 1º, da <u>Lei federal nº 12.527, de 2011</u> (Lei de Acesso à Informação).

Vide art. 33 do <u>Decreto estadual nº 1.933, de 2022</u>.

5 PRINCIPAIS ASSUNTOS POR TIPOLOGIA

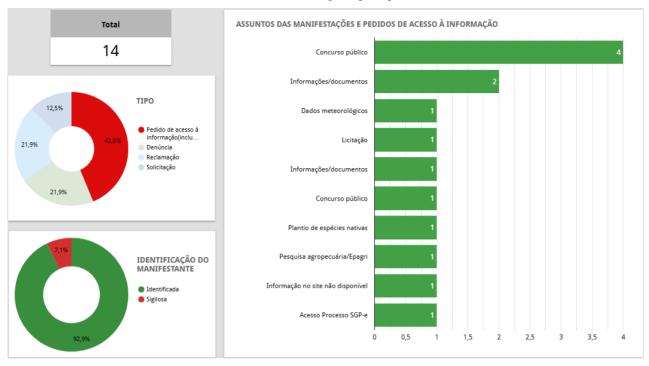
No **Quadro 3** a seguir, apresentamos os principais assuntos por tipo de manifestação e pedido de acesso à informação.

Quadro 3 - Principais assuntos das demandas

| Tipo O - | Assunto | Total | % |
|-------------------------------|--|-------|-------|
| Denúncia | Registro Ponto Eletrônico (frequência) | 2 | 6,25% |
| Denúncia | Irregularidades administrativas | 2 | 6,25% |
| Denúncia | Uso indevido de veículo oficial | 1 | 3,13% |
| Denúncia | Critérios para seleção das vagas | 1 | 3,13% |
| Denúncia | Comportamento do servidor | 1 | 3,13% |
| Pedido de acesso à informação | Concurso público | 4 | 12,5% |
| Pedido de acesso à informação | Informações/documentos | 2 | 6,25% |
| Pedido de acesso à informação | Dados meteorológicos | 1 | 3,13% |
| Pedido de acesso à informação | Informação no site não disponível | 1 | 3,13% |
| Pedido de acesso à informação | Informações/documentos | 1 | 3,13% |
| Pedido de acesso à informação | Acesso Processo SGP-e | 1 | 3,13% |
| Pedido de acesso à informação | Licitação | 1 | 3,13% |
| Pedido de acesso à informação | Pesquisa agropecuária/Epagri | 1 | 3,13% |
| Pedido de acesso à informação | Plantio de espécies nativas | 1 | 3,13% |
| Pedido de acesso à informação | Concurso público | 1 | 3,13% |
| Reclamação | Avaliação Institucional | 1 | 3,13% |
| Reclamação | Falta de profissional para atendimento | 1 | 3,13% |
| Reclamação | Mau atendimento | 1 | 3,13% |
| Reclamação | Comportamento do servidor | 1 | 3,13% |
| Reclamação | Instalações imobiliárias, equipamentos e materiais | 1 | 3,13% |
| Reclamação | Concurso público | 1 | 3,13% |
| Reclamação | Falta de profissional para atendimento | 1 | 3,13% |
| Solicitação | Fiscalização relativa a agricultura e pecuária | 1 | 3,13% |
| Solicitação | Limpeza pública | 1 | 3,13% |
| Solicitação | Comportamento do servidor | 1 | 3,13% |
| Solicitação | Descumprimento da Legislação | 1 | 3,13% |
| | Total geral | 32 | 100% |

Os gráficos a seguir detalham os principais assuntos por tipologia.

Gráfico 4 - Principais assuntos dos Pedidos de Acesso à Informação - Lei de Acesso à Informação (LAI)

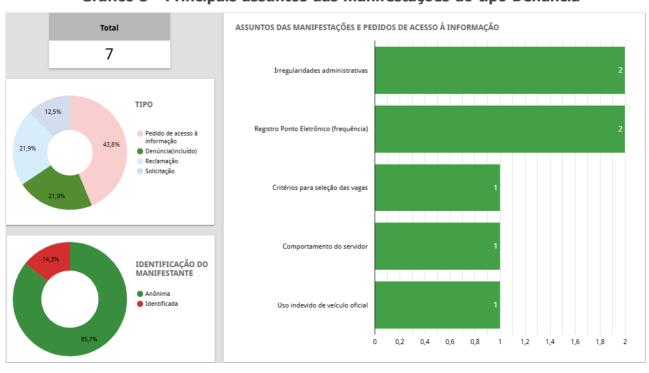


A partir desse **Gráfico 4** acima, é possível verificar que dos **14** pedidos de acesso à informação, a maioria deles é relativa a informações sobre concurso público.

Desse total, todas as demandas da LAI foram deferidas, ou seja, tiveram o seu acesso à informação concedido pela Epagri.

Não houve indeferimento de acesso a informações nem foram interpostos recursos no período.

Gráfico 5 - Principais assuntos das manifestações do tipo Denúncia



Constata-se do **Gráfico 5** da página anterior, que as denúncias envolveram assuntos variados, incluindo riscos identificados no Plano de Integridade, como registro eletrônico de ponto e suposto uso indevido de veículos oficiais.

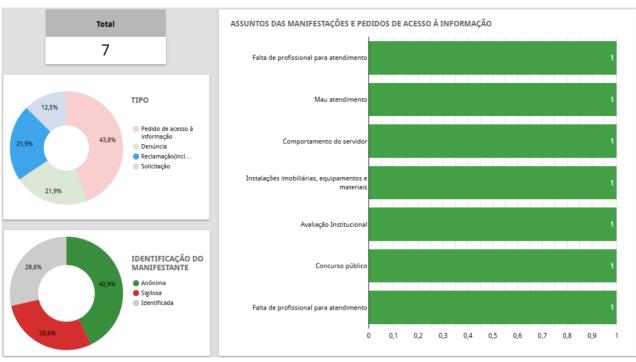


Gráfico 6 - Principais assuntos das manifestações do tipo Reclamação

A partir desse **Gráfico 6** acima, é possível verificar que as reclamações são sobre assuntos variados, preponderando a falta de profissional para atendimento nos escritórios municipais.



Gráfico 7 - Principais assuntos das manifestações do tipo Sugestão

Por fim, as 4 solicitações encaminhadas também envolveram assuntos diversos,

conforme se constata do Gráfico 7.

ANÁLISE QUALITATIVA POR TIPOLOGIA

A seguir, apresentamos a análise dos pontos recorrentes, as providências adotadas e/ou as melhorias implementadas, separadas por tipologia de manifestação:

a) Pedidos de acesso à informação

- Os 14 pedidos de acesso à informação foram diversos. Destacam-se os seguintes assuntos: concurso público (35,7%); dados meteorológicos (7,1%); acesso a processo no SGP-e (7,1%); plantio de espécies nativas (7,1%); licitação (7,1%), entre outros assuntos.
- Além das respostas a cada pedido, os requerentes foram orientados que:
 - A Epagri disponibiliza em seu site informações sobre o concurso sobre convocações as https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/concurso-publico-2022/.
 - As informações e normas para acessos aos dados da Epagri/Ciam disponíveis no site do CIRAM, no sequinte https://ciram.epagri.sc.gov.br/index.php/solucoes/laudos-dados/;
 - o Caso os licitantes desejem participar das **licitações** da Epagri, devem plataforma cadastramento na Licitações-e (https://www.licitacoes-e.com.br/aop/), que é compatível com o procedimento específico de licitação das empresas estatais, conforme a Lei federal nº 13.303, de 2016 (Lei das Estatais).

b) Reclamações

- As 7 reclamações trataram de assuntos variados. Destacam-se os sequintes assuntos: falta de profissional para atendimento (28,6%), mau atendimento (14,3%), comportamento de empregado público (14,3%), instalações imobiliárias (14,3%), avaliação institucional (14,3%) e concurso público (14,3%).
- Entre as principais providências tomadas, citamos que a Diretoria tratou com o gestor responsável sobre a importância do diálogo nas avaliações funcionais e sobre a necessidade de manter uma comunicação aberta e com todos os membros da equipe.
- Quanto à falta de profissionais para atendimento, a Epagri tem realizado as contratações dos aprovados no concurso público do Edital nº 01/2022.

c) **Denúncias**

• As **7 denúncias** também trataram de assuntos variados, tais como irregularidades administrativas (28,6%); registro eletrônico do ponto (28,6%); critérios para seleção de vagas no concurso público (14,3%); comportamento dos empregados públicos (14,3%) e suposto uso indevido de veículo oficial (14,3%).

- Entre as principais providências adotadas pela gestão, citamos as seguintes:
 - Quanto o registro de jornada de um grupo de empregados que trabalhou em feriado, o DEGP revisou os registros de ponto eletrônico e orientou os gerentes responsáveis para correção dos registros de ponto.
 - Uma denúncia sobre suposta inscrição irregular no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) foi arquivada, pois não constatadas irregularidades. Contudo, em virtude das divergências de informações apresentadas pelos membros da Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), a inscrição no CAF foi temporariamente inativada, para ajustar as informações dos membros da UFPA.
- Uma denúncia ainda está pendente de investigação. As demais foram arquivadas.

d) Solicitações

- As 4 solicitações foram relacionadas a assuntos variados: comportamento de serviço (25%); descumprimento de legislação (25%); limpeza pública (25%) e agricultura e pecuária (25%).
- Entre as respostas, a Ouvidoria informou que no site da Epagri constam publicações técnicas da empresa: https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/solucoes/publicacoes/publicacoes-lista/ e um empregado foi encaminhado ao Serviço Social, conforme sugerido pelo manifestante.

7 PRINCIPAIS AÇÕES DA OUVIDORIA

No **quarto trimestre de 2024**, citamos resumidamente as principais ações e projetos executados pela Ouvidoria, além do recebimento, tratamento e resposta das manifestações e pedidos de acesso a informações:

- <u>Código de Conduta e Integridade</u>: o Controlador Interno e Ouvidor participou de 2 capacitações da CGE para a elaboração dos Códigos de Conduta (05.08.2024 e 23.09.2024) e fez a revisão final e a diagramação da minuta de atualização do Código. Na revisão, foi detalhado o papel da Ouvidoria, sobre a transparência e acesso à informação, proteção de dados pessoais, bem como o sigilo e os mecanismos de proteção à retaliação. A revisão foi aprovada pelo Conselho de Administração, na 108ª Reunião Extraordinária de 18.10.2024, e está disponível no Portal da Transparência da Epagri, neste link</u>, e foi publicada no Diário Oficial do Estado, edição 22396, de 14.11.2024.
- <u>Prêmio CGE-SC Práticas Inovadoras</u>⁴, que a Epagri venceu, na categoria de Ouvidoria, em razão da modernização da Ouvidoria da Epagri, com painéis visuais dinâmicos/dashboards, infográficos em linguagem simples e atualização do site da Ouvidoria da Epagri. A Epagri recebeu o **Ouro**, a **premiação máxima** na categoria. A cerimônia de entrega da premiação ocorreu no Auditório da Sede da Epagri, no dia 23.10.2024;
- Roda de Ouvidoria, realizada pela CGE, no dia 19.11.2024 (presencial). O
 Controle Interno e Ouvidoria apresentou as boas práticas inovadoras adotadas
 na Ouvidoria da Epagri relativas ao Prêmio CGE-SC Práticas Inovadoras;
- Capacitação no Pré-Serviço: o Controlador Interno ministrou capacitação para a turma de novos empregados públicos contratados por meio do concurso público do Edital nº 01/2022 sobre o Código de Conduta e Integridade, Plano de Integridade e Ouvidoria, realizada em 19.11.2024;
- Capacitação para membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAA): o Controlador Interno e Ouvidor ministrou capacitação sobre assédio e demais formas de violência no âmbito do trabalho, sobre o papel da CIPAA e sobre a Ouvidoria, realizada em 28.11.2024;
- 3ª Assembleia Geral da Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), em 06.12.2024, na modalidade virtual. A Renouv é uma rede instituída pelo Decreto federal nº 9.492, de 2018, que tem a finalidade de integrar as ações de simplificação desenvolvidas pelas ouvidorias dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a coordenação da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União (CGU). A Ouvidoria da Epagri é membro da referida Rede. Na ocasião, foi apresentado o Guia de Boas Práticas na Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nas Ouvidorias Públicas;
- Treinamento anual sobre o Código de Conduta e Integridade: o Controlador Interno e Ouvidor, que também é membro do Comitê de Compliance da Epagri, trabalhou na coordenação da organização da capacitação anual corporativa sobre o Código de Conduta e Integridade.
 O evento foi realizado no dia 10.12.2024 e contou com a participação e palestra da Diretora de Integridade e Compliance da CGE, Marisa Zikan da

⁴ SANTA CATARINA. Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina. Controladoria anuncia vencedores do 1º Prêmio CGE-SC Práticas Inovadoras. 30 set. 2024. Disponível em: https://www.cge.sc.gov.br/controladoria-anuncia-vencedores-do-1o-premio-cge-sc-praticas-inovadoras/. Acesso em: 07 out. 2024.

Silva. Na oportunidade, o Controlador Interno e Ouvidor esclareceu sobre o Código de Conduta e Integridade, sobre <u>Plano de Integridade da Epagri</u>, sobre as atividades que estão sendo executadas e monitoradas, bem como destacou o papel da Ouvidoria e como acessá-la;

 Monitoramento periódico do <u>Portal da Transparência da Epagri</u> e orientação de que as demais unidades da empresa atualizem e mantenham atualizados as informações e dados de sua responsabilidade.

A Ouvidoria é um instrumento essencial para o exercício da cidadania, controle social e para fomentar a cultura da transparência pública. Por meio da Ouvidoria, o cidadão pode exercer o controle social, apresentando manifestações relativas à prestação dos serviços públicos, solicitar informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral e avaliar a qualidade dos serviços públicos⁵, auxiliando os gestores públicos na tomada de decisões.

Para mais informações sobre as manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso de informação recebidos, analisados e respondidos pela Epagri, acesse o painel da Ouvidoria da Epagri disponível no **neste** *link* (clique aqui).

⁵ Art. 37, § 3º, da <u>Constituição Federal de 1988</u> e art. 18 da <u>Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989</u>.





Assinaturas do documento



Código para verificação: 1YO741UW

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ PEDRO OLIVEIRA ROSSES (CPF: 802.XXX.370-XX) em 27/01/2025 às 16:52:45 Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 14:56:02 e válido até 25/02/2119 - 14:56:02. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **EPAGRI 00010319/2024** e o código **1YO741UW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

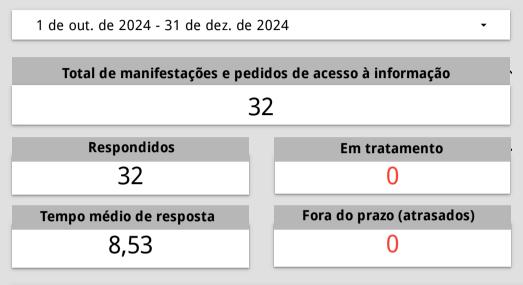


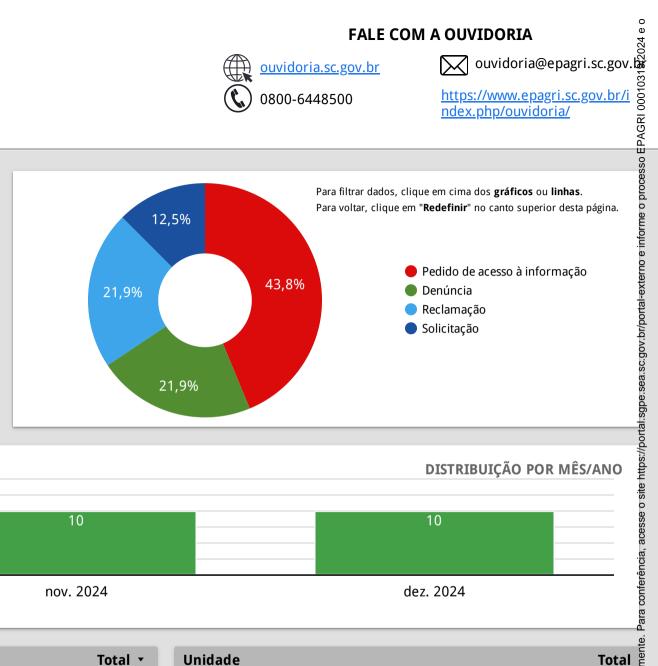
FALE COM A OUVIDORIA





Ouvidoria da Epagri







| | Tipo | Total | % |
|----|-------------------------------|-------|--------|
| 1. | Pedido de acesso à informação | 14 | 43,8% |
| 2. | Denúncia | 7 | 21,9% |
| 3. | Reclamação | 7 | 21,9% |
| 4. | Solicitação | 4 | 12,5% |
| | | | |
| | Total geral | 32 | 100,0% |

| Assunto | Total ▼ |
|--|---------|
| Concurso público | 4 |
| Registro Ponto Eletrônico (frequência) | 2 |
| Informações/documentos | 2 |
| Irregularidades administrativas | 2 |
| Comportamento do servidor | 2 |
| Concurso público | 2 |
| 1 - 24 / 24 | < > |

| Unidade | Total |
|--|-------|
| Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) | 12 |
| Departamento Estadual de Gestão da Pesquisa e Inovação (DEGPI) | 3 |
| Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP) | 3 |
| Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira (DERP) | 2 |
| Gerência Regional de Xanxerê | 2 9 |
| Gerência Regional de Rio do Sul | 2 |
| 1 - 13 / 13 | < > \ |

Ouvidoria da Epagri

FALE COM A OUVIDORIA

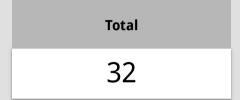


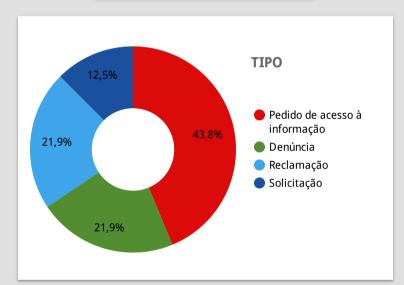


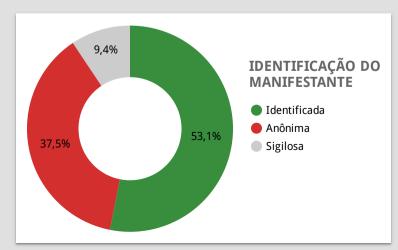
1 de out. de 2024 - 31 de dez. de 2024

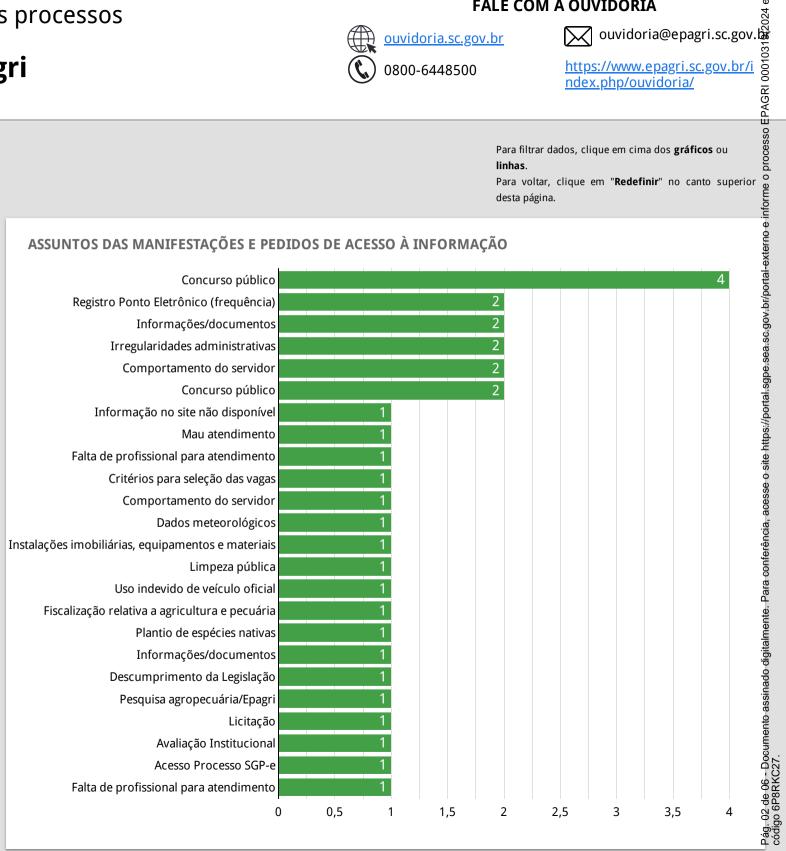
Para filtrar dados, clique em cima dos **gráficos** ou

Para voltar, clique em "Redefinir" no canto superior desta página.



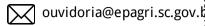






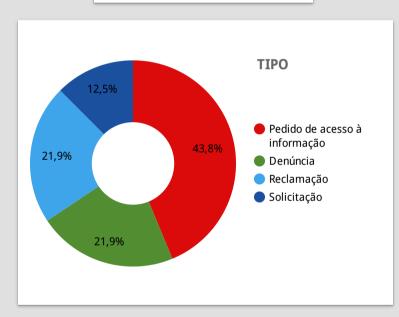
FALE COM A OUVIDORIA

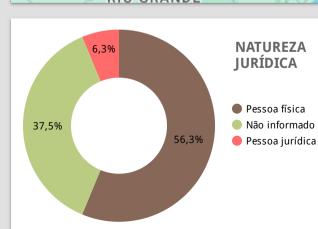


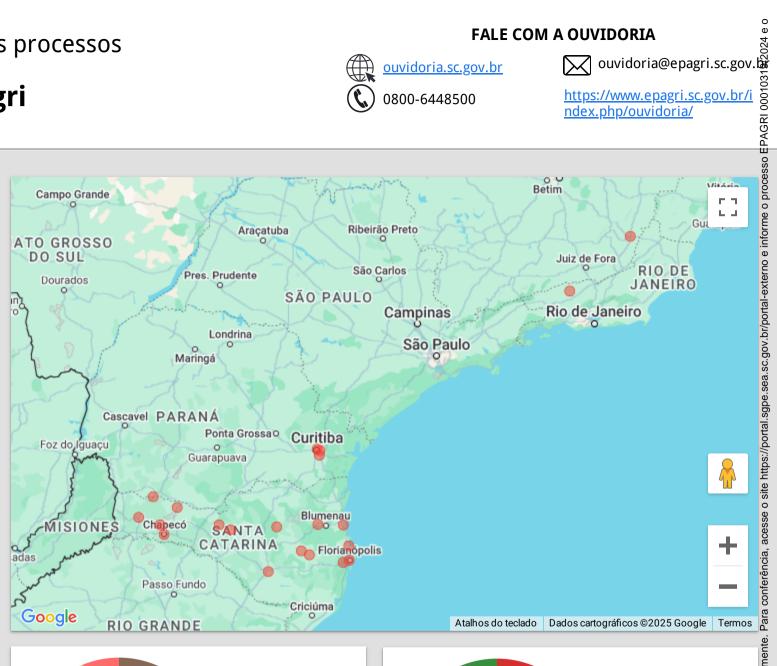


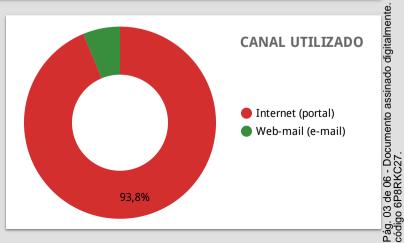
Ouvidoria da Epagri















FALE COM A OUVIDORIA



| Acompanhamento dos processos Ouvidoria da Epagri | | | oria.sc.gov.br | OM A OUVIDORIA ouvidoria@epagri.sc.gov.l | |
|---|--|---------|--------------------|---|--|
| Ouvidoria da E | ραδι ι | 0000 | <u>n</u> | dex.php/ouvidoria/ | |
| | 1 de out. de 2024 - 31 de dez. de 2024 | | | | |
| Гіро ① → | Assunto | | Total | % | |
| Denúncia | Registro Ponto Eletrônico (frequência) | | 2 | 6,25% | |
| Denúncia | Irregularidades administrativas | | 2 | 6,25% | |
| Denúncia | Uso indevido de veículo oficial | | 1 | 3,13% | |
| Denúncia | Critérios para seleção das vagas | | 1 | 3,13% | |
| Denúncia | Comportamento do servidor | | 1 | 3,13% | |
| Pedido de acesso à informação | Concurso público | | 4 | 12,5% | |
| Pedido de acesso à informação | Informações/documentos | | 2 | 6,25% | |
| Pedido de acesso à informação | Dados meteorológicos | | 1 | 3,13% | |
| Pedido de acesso à informação | Informação no site não disponível | | 1 | 3,13% | |
| Pedido de acesso à informação | Informações/documentos | | 1 | 3,13% | |
| Pedido de acesso à informação | Acesso Processo SGP-e | | 1 | 3,13% | |
| Pedido de acesso à informação | Licitação | | 1 | 3,13% | |
| | Total geral | | 32 | 100% | |
| | | | 1 - 26 / 26 | < > | |
| Decisão do pedido de acesso à info | ormação Tota | al • % | Recursos contra de | | |
| Pedido deferido | | 14 100% | acesso à inform | nação | |
| | | | 0 | | |

| 14 | 100% |
|----|------|
| | |
| | |

| Recursos contra decisões em acesso à informação | |
|--|--|
| 0 | |



FALE COM A OUVIDORIA

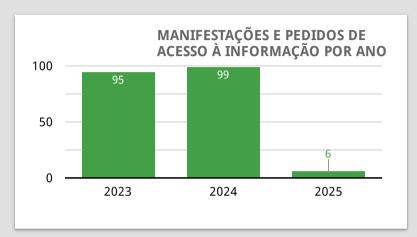


| Acompanhamento dos processos Ouvidoria da Epagri | ouvidoria.sc.gov.br 0800-6448500 | OM A OUVIDORIA ouvidoria@epagri.sc.gov. |
|--|---|--|
| | | ndex.php/ouvidoria/ |
| 1 de out. de 2024 - 31 de dez. de | 2024 - | |
| Inidade ⊘ → | Тіро | Total |
| Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) | Pedido de acesso à informação | 7 |
| Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) | Denúncia | 3 |
| Gerência Regional de Xanxerê | Reclamação | 2 |
| Gerência Regional de Videira | Denúncia | 2 |
| Gerência Regional de Rio do Sul | Denúncia | 2 |
| Departamento Estadual de Gestão da Pesquisa e Inovação (DEGPI) | Pedido de acesso à informação | 2 |
| Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira (DERP) | Pedido de acesso à informação | 2 |
| Gerência Regional de Itajaí | Reclamação | 1 |
| Gerência Regional de Florianópolis | Reclamação | 1 |
| Estação Experimental de Ituporanga | Reclamação | 1 |
| Departamento Jurídico (DJUR) | Solicitação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) | Reclamação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) | Solicitação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão da Pesquisa e Inovação (DEGPI) | Solicitação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP) | Reclamação | 1 |
| Departamento Estadual de Gestão Operacional (DEGOP) | Pedido de acesso à informação Total geral | 1 32 |
| | 1 - 19 | /19 < > |

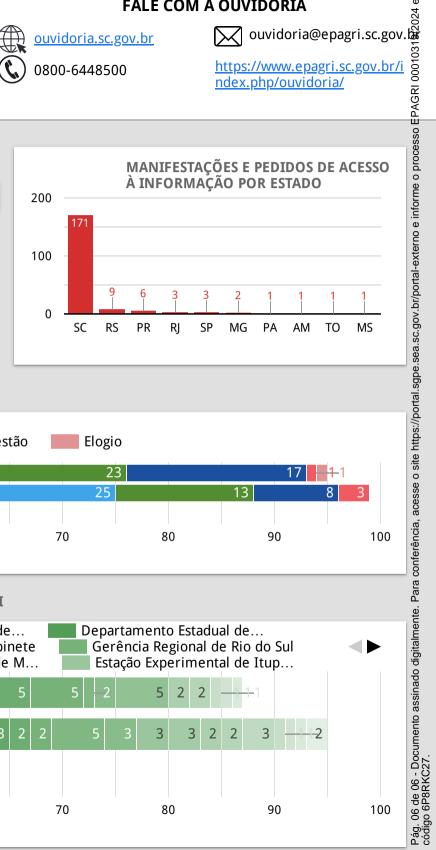
FALE COM A OUVIDORIA



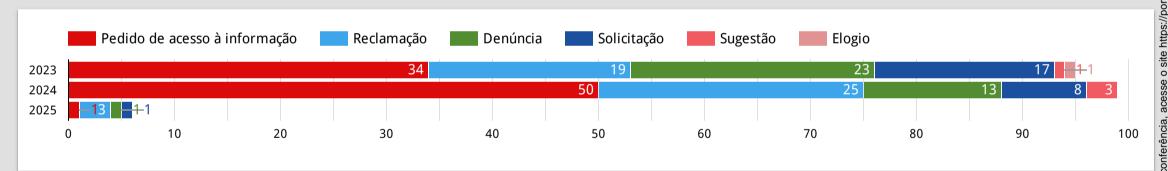




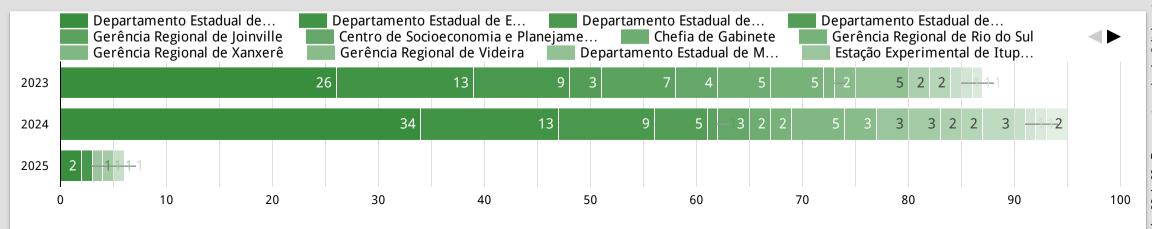




EVOLUÇÃO TEMPORAL POR TIPO



EVOLUÇÃO TEMPORAL POR UNIDADE DA EPAGRI





Assinaturas do documento



Código para verificação: 6P8RKC27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ PEDRO OLIVEIRA ROSSES (CPF: 802.XXX.370-XX) em 27/01/2025 às 16:52:45 Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 14:56:02 e válido até 25/02/2119 - 14:56:02. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **EPAGRI 00010319/2024** e o código **6P8RKC27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.